



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Carta-contrato n. 297/2024 – Processo Administrativo n. 5.226/2024.**

**Dispensa de Licitação n. 186/2024 – Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21.**

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

**Prefeito:** Leonardo Dicson Sanchez Betin.

**CPF:** 017.263.910-78.

**RG:** 6098894147.

**Contratada: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**CNPJ:** 44.346.117/0001-05.

**Endereço:** Av. Castelo Branco, n. 824, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

**Telefone:** (55) 9.9603-4025.

**E-mail** [fronteirapedidos@gmail.com](mailto:fronteirapedidos@gmail.com)

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de CHAVE DE RODA, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>Chave de roda em L</b> Tamanho de bitola: 17mm Material: aço forjado Acabamento: a definir no momento da compra Comprimento: aproximadamente 400mm Peso: aproximadamente 1,5kg Compatibilidade: veículo Gran Siena, 2020 Marca: original Fiat ou marca de renome com qualidade comprovada.	01	unidade	Worker	R\$ 48,00	R\$ 48,00
<b>Valor Total = R\$ 48,00</b>						

**1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.

**1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta.

**1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O fornecedor deverá entregar **em até 15 (quinze) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

**2.1.** A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria n. 201/2024, fl. n. 17 do Processo Administrativo n. 5226/2024, pelo Gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Gomercindo dos Santos e suplente Ramão Edemar Pereira Pires.

### Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **RS\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

**4.2.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

**4.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

**5.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	1	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2847	

**Solicitação de Compras n. 194433.**

### Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa.

Itaqui, 27 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ  
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DICSON SANCHEZ  
BETIN:01726391078  
Dados: 2024.06.28 09:20:44  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito

ELEONORA DA SILVA ANDRADE  
Assinado de forma digital por  
ELEONORA DA SILVA ANDRADE  
Dados: 2024.06.27  
12:14:34 -03'00'



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI – RS  
MAN DE INTERESSE – 86/2024 CHAVE RODA**

**Razão Social :DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 44.346.117/0001-05 IE: 067/0069930**

**Endereço: Av CASTELO BRANCO 824 , CENTRO, Itaquí – RS.**

**CEP: 97650-000**

**Telefone: (55) 9.9603-4025**

**E-mail: [fronteirapedidos@gmail.com](mailto:fronteirapedidos@gmail.com)**

**Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta: 17935565-3**

**Representante Legal: Lucas Biaggio, Brasileiro, Casado, Contador.**

**RG: 7083022389 CPF: 016.798.760/74 Cargo: Sócio Administrador**

ITEM	PRODUTO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CHAVE DE RODA L 17 MM – GRAN SIENA	01	WORKER	48,00	48,00

ITAQUI – RS, 18 de JUNHO de 2024

DA FRONTEIRA  
COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO

LTDA:44346117000105

Assinado de forma digital por DA  
FRONTEIRA COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO  
LTDA:44346117000105  
Dados: 2024.06.18 10:37:36 -03'00'

**DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 44.346.117/0001-05**

**LUCAS BIAGGIO**

**Sócio Administrador**

**RG: 7083022389 SSP/RS**